

Assunto RES: A 1 - INSTITUTO VITAL BRAZIL - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS

De Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>

Para

Thamiris Eckhardt <thamiris.eckhardt@vitalbrazil.rj.gov.br>, LICITACAO@VITALBRAZIL.RJ.GOV.BR
<LICITACAO@VITALBRAZIL.RJ.GOV.BR>

Cc Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Data segunda-feira 30 de outubro de 2023 16:57:16

Prezada Thamiris, boa tarde.

Em complemento, solicito os esclarecimentos abaixo:

1. Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID;
2. Informar o prêmio da última fatura na SURA bem como para quantas vidas;
3. Informar a sinistralidade dos últimos 24 meses (informar indenização paga por ano). Se houve sinistro, algum foi por COVID?
4. Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores;
5. Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?
6. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
7. O pagamento do seguro será único ou mensal?
8. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
9. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Dayane Peixoto
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS

FLANCI
CORRETORA DE SEGUROS

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br | /flancicorretora | /flancicorretora

CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FENACOR
ASSOCIADO
UBRACOR



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

À Gerência de Recursos Humanos

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 62481031, formulado pela empresa **FLANCÍ CORRETORA DE SEGUROS**, sobre o PE 014/2023, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral, não dedutível da garantia por morte para funcionários, jovens aprendizes, estagiários e extras quadros, do Instituto Vital Brazil, limitados a 170 (cento e setenta) beneficiários.

Após, a manifestação dessa Gerência, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 30 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Analista**, em 30/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62480760** e o código CRC **303268CA**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000220/2023

SEI nº 62480760

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

A Gerência de Licitações,

Em resposta aos questionamentos formulados pela empresa FLANCI, respondemos:

1. Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID.

Resposta: São 4. As datas de nascimento são: 20/04/1950, 09/10/1961, 19/07/1962, 22/10/1968 – Aposentados por invalidez.

2. Informar o prêmio da última fatura na SURA bem como para quantas vidas

Resposta: O Valor pago na última fatura foi de R\$ 2.311,07 referente Dezembro/22 com 146 beneficiários.

3. Sinistralidade dos últimos 24 meses (informar indenização paga por ano). Se houve sinistro, algum foi por COVID?

Resposta: Valor de R\$ 30.000,00 pago, mas não por covid.

4. Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

Resposta: Sim, 1 pessoa por morte, Valor de R\$ 30.000,00 pago

5. Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resposta: Sim.

6. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resposta: No momento, não há seguradora com plano vigente.

7. O pagamento do seguro será único ou mensal?

Resposta: Mensal

9. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: Sim

10. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resposta: De acordo com o item 11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital.

Ainda, obedecerá ao critério de menor preço global, na forma do item 5.

No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula.

Niterói, 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Ibraim Menino, Assessora**, em 31/10/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62506928** e o código CRC **44776340**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000220/2023

SEI nº 62506928

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: